



**Ofício 7/2026**

Brasília, 24 de abril de 2026.

**Ref.: Índice de Inflação Setorial - Mato Grosso**

Prezados,

No segundo semestre de 2020, a Associação Nacional de Segurança e Transporte de Valores (ANSEGTV) procurou propostas de prestação de serviço junto à renomadas consultorias no segmento econômico-financeiro para desenvolver um *Índice de Inflação Setorial* com o objetivo de subsidiar o mercado de transporte de valores com informações econômicas especializadas sobre os custos médios do setor.

A partir de estudo iniciado no mês de janeiro de 2021, a Tendências Consultoria Integrada<sup>1</sup> desenvolveu um guia inflacionário indicando a variação anual dos componentes econômicos integrantes das atividades de transporte de valores e de tesouraria. O estudo é elaborado a partir dos dados oficiais<sup>2</sup> para a verificação do índice inflacionário em cada unidade da federação.

A estrutura de ponderação do *Índice de Inflação Setorial* para os serviços de transporte de valores é formada por 70% - Custo de Mão de Obra; 15% - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) representando "Demais Fatores"; e 15% - Preço do Diesel. Já para os serviços de tesouraria, em razão da natureza, o índice considera

---

<sup>1</sup> A Tendências Consultoria Integrada ou seus representantes não serão responsabilizados por danos causados, direta ou indiretamente, que resultem de decisões tomadas com base nas informações aqui disponibilizadas.

<sup>2</sup> A variação da Mão de Obra é coletada nas Convenções Coletivas de Trabalho celebradas pelos sindicatos laborais e patronais do setor de segurança e transporte de valores publicados no portal do Ministério do Trabalho, o índice de reajuste do óleo diesel publicado pela Agência Nacional de Petróleo e Gás – ANP e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) – IBGE).



apenas a variação de Mão de Obra. **É importante salientar que não há obrigatoriedade de utilização do referido índice para negociações contratuais e reajustes com clientes.**

Em razão da alta variabilidade de preços de alguns itens da cesta considerada para o cálculo do *Índice de Inflação Setorial* para os serviços de transportes de valores, o índice pode apresentar variação negativa para algumas localidades. A ANSEGTV comprometida com a transparência através da contratação da Tendências Consultoria, uma empresa especializada na elaboração e atualização de índices econômicos, fará a sua divulgação recorrentemente, mas nestes casos especiais, dados os impactos comerciais, recomenda a sua não-aplicação.

O propósito é promover a divulgação dos *Índices de Inflação Setorial* de acordo com as bases anuais (acumulado nos últimos 12 meses) para cada uma das 27 unidades da federação nos respectivos meses de dissídio da mão de obra.

Neste ofício, é reportado o índice atualizado do Mato Grosso.

---

**JOIANDRO DA SILVA CARVALHO**

Presidente da ANSEGTV



## MATO GROSSO

Índice de Inflação | Serviços de Transporte de Valores | 4,70%

Índice de Inflação | Serviços de Tesouraria | 3,76%

Data-Base – Março/2026

MATO GROSSO	Peso	2026
<b>Serviços de Transporte de Valores</b>	<b>100,00%</b>	<b>4,70%</b>
Mão de Obra Transporte de Valores	70,00%	3,77%
Piso Salarial		3,61%
Horas extras e DSR		3,61%
Horas extras		50,00%
Benefícios		3,85%
Adicional de Periculosidade		30,00%
Encargos Sociais s/ salários e adicionais		102,00%
Vale Alimentação		4,36%
PPR/ PLR		3,61%
Plano de saúde		3,77%
Demais Fatores	15,00%	3,81%
Óleo Diesel	15,00%	9,91%

MATO GROSSO	Peso	2026
<b>Serviços de Tesouraria</b>	<b>100,00%</b>	<b>3,76%</b>
Mão de Obra Tesouraria	100,00%	3,61%
Piso Salarial		3,61%
Encargos Sociais		3,61%
Encargos Sociais		102,00%
Vale Alimentação		4,36%
PPR/ PLR		3,61%
Plano de saúde		3,76%

**Principais destaques e impactos sobre o índice ANSEGTV do Mato Grosso:** a convenção do ano passado tem validade até 2027 e já previa os reajustes aplicados para 2026. Foi incorporado o custo com plano de saúde cuja mensuração passou a ser possível a partir de 2025, quando a CCT começou a explicitar a parcela máxima que os gastos com saúde poderiam ter dentro dos custos com mão de obra. Assim, a variação desse item só pode



ser observada a partir de 2026, quando há base comparável. O índice ANSEGTV (+4,70%) foi puxado pelo óleo diesel (+9,91%), que avançou de forma relevante em março, diante dos efeitos do conflito no Oriente Médio sobre os preços do combustível.